



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de setembro de 2025.

**De:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Para:** SGM - Secretaria Geral da Mesa

**Referência:**

Processo nº 24871/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 417/2025

**Autoria:** Davi Esmael

Aylton Dadalto - REPUBLICANOS, Camillo Neves - PP, Darcio Bracarense - PL, Luiz Emanuel - REPUBLICANOS, Mara Maroca - PP

**Ementa:** Altera a redação do art. 1º Lei Municipal nº 9.917, de 24 de março de 2023, que assegura ao aluno com deficiência prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

**Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.**

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

das seguintes Comissões:

**I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.**

**II – Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade.**

**III – Educação.**

**Próxima Fase:** Incluir na leitura- PL

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**  
**8028**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003100300039003100390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em **04/09/2025 09:01**

Checksum: **C0F741CF1D34C31A4F31C06972E916BF058A691B9766C661EAFE96E630817609**